



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Segunda-feira • 11 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 980

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- Decreto Nº 012-A/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Errata Decreto nº 021/20201, publicado no dia 06 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 976, do Diário do Município.
- Republicação Com Correção - Decreto Nº 021/2021 de 06 de Janeiro de 2021.
- Errata Decreto nº 010/2021, publicado no dia 05 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 975, do Diário do Município.
- Republicação Com Correção - Decreto Nº 010/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail:

DECRETO Nº 012-A/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

**EMENTA: “NOMEIA OCUPANTE
DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0426/2017 de 21 de Fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança de Assessor Jurídico, **FERNANDA DUARTE ROCHA LIMA**, portador da CI. RG. SSP (BA) nº. 09.746.692-10, inscrita no CPF/MF sob o nº. 044.754.815-89, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 05/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 11 de Janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail:

Errata
Decreto nº 021/2021

A Prefeitura Municipal de Planalto – BA torna pública a retificação da publicação do **Decreto Nº 021/2021**, que nomeia “**Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL prefeitura Municipal de Planalto, Estado da Bahia,**”, publicado no dia 06 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 976, do Diário do Município, no endereço <https://www.planalto.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=976&c=613&m=0>

Onde se Lê:

“DECRETO Nº 021/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021
(...)

- EMENTA: “NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- JOELMA DA SILVA PERERIRA

Leia-se:

- EMENTA: “NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- JOELMA DA SILVA PEREIRA

PLANALTO-BA, 11 janeiro de 2021.

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail:

DECRETO Nº. 021/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: “NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0200/2001 de 04 de maio de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança de Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PLANALTO - BA**, o Senhor (A) **JOELMA DA SILVA PEREIRA**, portador da CI.RG.SSP (BA) nº. 0384338348, inscrito no CPF/MF sob o nº. 625.409.985-34, Conforme decreto **Nº 005/2021** que nomeia como Secretária de Assistência Social, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes àquela supracitada Unidade Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail:

Errata
Decreto nº 010/2021

A Prefeitura Municipal de Planalto – BA torna pública a retificação da publicação do Decreto Nº 010/2021, que nomeia “NOMEIA OCUPANTE DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS prefeitura Municipal de Planalto, Estado da Bahia,”, publicado no dia 05 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 975, do Diário do Município, no endereço
<https://www.planalto.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=975&c=613&m=0>

Onde se Lê:

**“DECRETO Nº 010/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021
(...)”**

- Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Esportes- Nível II, **RUBÉNS ROCHA SANTOS**

Leia-se:

- Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Esportes- Nível II, **RUBENS ROCHA SANTOS**

PLANALTO-BA, 11 janeiro de 2021.

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail:

DECRETO Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**EMENTA: “NOMEIA OCUPANTE
DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0426/2017 de 21 de Fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Esportes- Nível II, **RUBENS ROCHA SANTOS** portador da CI. RG. SSP (BA) nº. 0870659162, inscrita no CPF/MF sob o nº. 023.305.375-14, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de Janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail:

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II e IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas relacionadas, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta da empresa **ESTRELA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 05.218.647/0001-08. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais*, no Valor Global de R\$ 242.175,00 (duzentos e quarenta e dois mil cento e setenta e cinco reais), constante do respectivo Processo de **Dispensa de Licitação nº 004/2020**, devendo ser celebrado o contrato com ESTRELA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Cloves Alves Andrade, Prefeito Municipal. Planalto-Ba. Planalto-Ba, 08 de Janeiro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ESTRELA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Valor Global: R\$ 242.175,00 (duzentos e quarenta e dois mil cento e setenta e cinco reais). Cloves Alves Andrade, Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 08 de Janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal a Inciso II e IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ESTRELA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Valor Global: R\$ 242.175,00 (duzentos e quarenta e dois mil cento e setenta e cinco reais). Cloves Alves Andrade, Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 08 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2021

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO 2021 /2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail:

RESUMO DO CONTRATO Nº 008-01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto-Ba.

Contratada: ESTRELA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Objeto: *Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais.*

Valor do contrato: R\$ 242.175,00 (duzentos e quarenta e dois mil cento e setenta e cinco reais).

Data de Assinatura: 08 de Janeiro de 2021.

Prazo de duração: até 15/02/2021.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 004/2021.

ADMINISTRAÇÃO 2021 /2024